

Regulamento Concurso Cultural - Minha TV

Início e Término: Das 00:00:01 do dia 22/12/2018 até às 23:59:59 do dia 22/01/2019. Horário Local.

1. CONCURSO

- a. O concurso “**Minha TV**” é promovido pelo grupo Carajás Home Center e divulgado pelo Instagram oficial do grupo (<https://www.instagram.com/carajasonline/>), pela página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/carajashomecenter>) que premiará sete (7) participantes (sendo um por praça: Maceió, Arapiraca, João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Juazeiro e Natal) que enviarem a foto mais criativa com o tema *#MinhaTVDaCarajás* e seguindo as recomendações do regulamento.
- b. A avaliação será feita da seguinte forma: O participante vai tirar uma foto bem criativa com a temática *#MinhaTVDaCarajás* para mostrar o porquê ele precisa ganhar a Tv do concurso e em seguida postar no Instagram com a *#MinhaTVDaCarajás*, marcar a *@carajasonline* e torcer. A foto mais curtida (vamos avaliar se são curtidas reais) ganhará. Lembrando que será uma TV por praça. No caso da Loja de Juazeiro a dinâmica será diferente, sendo que a pessoa precisa curtir a foto oficial do sorteio no nosso perfil *@carajasonline*, marcar 3 amigos (não podendo ser perfil de famoso, loja ou fake) e torcer para ganhar.
- c. Este concurso é de cunho exclusivamente cultural e recreativo, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto 70.951/72.

2. PARTICIPAÇÃO

- a. Para participar os interessados deverão seguir a dinâmica mencionada acima, respeitando todas as regras, caso contrário será desclassificado.

3. RESULTADOS

- a. No dia 22/01/2019 será divulgado o resultado do Concurso com 7 (sete) participantes vencedores, devidamente escolhidos através das condições expressas acima.
- b. O resultado será divulgado no Instagram oficial do grupo @carajasonline.
- c. O vencedor será comunicado pelo Instagram. Deverá retornar o contato através do e-mail bruna.galdino@carajas.net.br e também pelo Instagram respondendo a mensagem em até 3 dias corridos, caso isso não aconteça, o prêmio passará para o segundo colocado.
- d. A comunidade promotora poderá alterar a data e forma de divulgação do resultado deste Concurso em virtude de caso fortuito e/ou força maior.

4. PREMIAÇÃO

- a. O vencedor ganhará uma Tv 32' polegadas. Sendo a retirada na loja feita após o resultado com prazo acordado pela loja e ganhador.
- b. Depois de retirado o produto da loja, a Carajás não se responsabiliza por quaisquer danos que venham a ocorrer no produto. Sendo de total responsabilidade do ganhador.

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- a. O participante vencedor é o único responsável por reclamar os prêmios com a comunidade promotora, que, por mera liberalidade, irá contatá-lo para dar conhecimento do resultado do Concurso, por Instagram.
- b. O vencedor terá até o dia (24/01/2019) para manifestar seu interesse pelo prêmio após a publicação do resultado.
- c. Após esse prazo (24/01/2019) caducará o direito do contemplado.
- d. A data prevista para a entrega dos prêmios é entre o período do dia 23/01/2019 ao dia 23/02/2019.
- e. O preenchimento incorreto ou incompleto das informações cadastrais solicitados no ato da inscrição resultará na não entrega dos prêmios para o participante.
- f. O não recebimento do prêmio pelo participante vencedor caracterizará sua desistência voluntária em relação ao mesmo.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Este concurso é aberto para qualquer pessoa física e capaz e que queira participar, conforme as condições previstas neste Regulamento.

- b. Para terem direito ao recebimento dos prêmios, os participantes deverão obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:
 - i. Cumprir todas as normas do presente Regulamento;
 - ii. Ter CPF/MF ativo e regular perante a Receita Federal;
 - iii. SER MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS E CAPAZ;
- c. Caso os participantes vencedores não preencham qualquer dos requisitos previstos neste regulamento, perderá o direito ao recebimento do respectivo prêmio, sem direito a qualquer indenização ou reposição de qualquer natureza.
- d. Não poderão participar do Concurso os empregados da comunidade promotora, bem como das empresas pertencentes ao seu grupo econômico e demais empresas envolvidas com a elaboração, divulgação ou execução deste concurso.
- e. O participante, no ato de sua inscrição e/ou participação no Concurso declara e garante, de modo expresso, possuir capacidade jurídica para os fins deste, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- f. Os participantes deverão ter o máximo de atenção quando realizar sua Inscrição, ficando certo, desde já, que a comunidade promotora não se responsabilizará por erros do participante no momento do preenchimento de sua Inscrição, tais como, mas não limitado a cadastro duplo, informações incorretas, falsas e/ou incompletas de dados.
- g. A participação no Concurso é gratuita, e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições estabelecidas neste Regulamento.
- h. Na hipótese de evento de caso fortuito ou força maior, independente da vontade da comunidade promotora, que impeça a participação de usuários, poderá o presente concurso ser interrompido; e também se reserva o direito de outorgar os prêmios, considerando apenas os participantes envolvidos até a data da dificuldade ou imprevisto.
- i. O presente Regulamento será disponibilizado no site do Grupo Carajás no endereço (<https://www.carajasonline.com/>) sendo que a participação na promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.
- j. Tendo em vista as características da “Internet” a Promotora não se responsabiliza pelos cadastramentos de participantes e /ou códigos que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica.

7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

- a. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da comunidade promotora e que comprometa o Concurso de forma a impedir

ou modificar substancialmente a condução do Concurso como originalmente planejado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Ao inscrever-se para participar neste Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente, ainda:
 - i. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações poderão ser utilizados pela comunidade promotora para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste Concurso, e ainda, comunicações posteriores;
 - ii. Reconhecendo e aceitando expressamente que a comunidade promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação dos prêmios.
- b. Este Concurso não é de nenhuma maneira patrocinada, administrada, endossada ou associada ao Instagram.
- c. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão a ser composta pela organizadora para a resolução do caso.